



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL FIPE SÊNIOR 2020

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Gabinete de Projetos da UFSM campus Palmeira das Missões, tornam público a retificação do Resultado Final do Edital FIPE Sênior 2020.

Em virtude de divergência documental, o projeto 053094 teve sua inscrição indeferida, sendo que a cota de bolsa do contemplado foi repassada para o projeto 051602. Portanto, o Resultado Final do Edital FIPE Sênior passa a ser o seguinte:

Edital 003/2020 – FIPE SÊNIOR: concessão de uma cota de bolsa no valor de R\$ 400,00 mensais por seis meses.

Solicitante	Projeto	Nota	Valor da Bolsa	Recursos Solicitados	Valor Total Liberado
RICARDO ZAMBARDA VAZ	051082	137,10	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
MARINES TAMBARA LEITE	050396	129,50	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
MARTA COCCO DA COSTA	046615	117,95	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
RAFAEL LAZZARI	050338	111,15	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
VANESSA RAMOS KIRSTEN	052482	107,05	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
JOAO PEDRO VELHO	050686	86,55	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
PATRICIA CHAGAS	049922	80,80	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
NEILA SANTINI DE SOUZA	053125	77,70	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
ELAINE MARIA LUCAS GONSALES	046190	64,80	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
ROSANI MARISA SPANEVELLO	052654	53,60	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
IONE MARIA PEREIRA HAYGERT VELHO	053922	49,95	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
TANICE ANDREATTA	052803	44,65	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
ADRIANO LAGO	051024	38,50	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
FERNANDA BEHEREGARAY CABRAL	053319	32,65	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
VANESSA BARBISAN FORTES	048484	32,40	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
CARLOS GILBERT CONTE FILHO	051602	28,90	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
TOTAL			R\$ 38.400,00	R\$ 0,00	R\$ 38.400,00



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

Os coordenadores contemplados com cota de bolsa devem atentar para período de seleção e indicação dos bolsistas, previsto no Termo Aditivo nº 06/2020 CIC/PRPGP, e para o item 3.2 dos Editais, que determina que a seleção de bolsistas deve respeitar a Resolução 01/2013 da UFSM e a RN 023/2008 do CNPq.

Palmeira das Missões, 09 de julho de 2020.

Daniel Angelo Sganzerla Graichen
Presidente da CEPEX

Suélen Ghedini Martinelli
Chefe do Gabinete de Projetos